

Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2008-2009.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Viseu, o registo da alteração do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao despacho n.º 19545/2008 (2.ª série), de 23 de julho, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

1 de março de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao despacho n.º 19545/2008 (2.ª série), de 23 de julho

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 25;

Na inscrição em simultâneo no curso — 40.

206872116

ANEXO

Alteração ao anexo ao despacho n.º 8877/2011 (2.ª série), de 5 de julho

6 — Plano de formação:

| Componente de formação | Área de competência | Unidade de formação | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS | |
|------------------------|------------------------------------|---|---------------------------|----------|------|----|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | |
| Geral e científica | Matemática | Matemática e Estatística | 81 | 46 | 3 | |
| | Língua e literatura materna | Língua Portuguesa | 41 | 24 | 2 | |
| | Línguas e literaturas estrangeiras | Inglês Técnico | 41 | 24 | 2 | |
| | Gestão de empresas | Introdução às Organizações | 41 | 24 | 2 | |
| Tecnológica | Gestão de empresas | Comportamento Humano das Organizações | 41 | 24 | 2 | |
| | Ciências informáticas | Sistemas de Computação | 85 | 45 | 3 | |
| | Ciências informáticas | Arquiteturas e Protocolos de Redes | 85 | 45 | 3 | |
| | Ciências informáticas | Fundamentos de Programação | 125 | 60 | 5 | |
| | Ciências informáticas | Sistemas Operativos e Distribuídos | 75 | 40 | 3 | |
| | Ciências informáticas | Programação Orientada a Objetos | 85 | 44 | 3 | |
| | Ciências informáticas | Engenharia de <i>Software</i> | 75 | 44 | 3 | |
| | Ciências informáticas | Gestão de Projetos Informáticos | 85 | 44 | 3 | |
| | Ciências informáticas | Bases de Dados | 75 | 44 | 3 | |
| | Ciências informáticas | Segurança em Redes Informáticas | 85 | 44 | 3 | |
| | Ciências informáticas | Computação Ubíqua | 75 | 44 | 3 | |
| | Ciências informáticas | Sistemas de Informação e Gestão | 85 | 44 | 3 | |
| | Ciências informáticas | Desenvolvimento de Aplicações para a <i>Web</i> | 75 | 46 | 3 | |
| | Em contexto de trabalho | Ciências informáticas | Projeto | 432 | 256 | 17 |
| | | Ciências informáticas | Estágio | 360 | 360 | 14 |
| <i>Total</i> | | | 2 047 | 1 302 | 80 | |

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 20.

Na inscrição em simultâneo no curso: 40.

206872068

Despacho n.º 4952/2013

Através do Despacho n.º 8141/2011 (2.ª série), de 8 de junho, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2010-2011.

Despacho n.º 4951/2013

Através do despacho n.º 8877/2011 (2.ª série), de 5 de julho, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Desenvolvimento de *Software* e Administração de Sistemas na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2010-2011.

Solicitou, entretanto, a COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, o registo da alteração do plano de formação, das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, e do número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 6, 7 e 8 do anexo ao despacho n.º 8877/2011 (2.ª série), de 5 de julho, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Desenvolvimento de *Software* e Administração de Sistemas na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

26 de março de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Bragança, o registo da criação de uma nova turma para funcionar nas instalações da Câmara Municipal de Mogadouro.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 8 do anexo ao Despacho n.º 8141/2011 (2.ª série), de 8 de junho, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

27 de março de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 8141/2011 (2.ª série), de 8 de junho

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos nas instalações da Escola Superior de Educação de Bragança:

Em cada admissão de novos formandos: 30

Na inscrição em simultâneo no curso: 30

Número máximo de formandos nas instalações da Câmara Municipal de Mogadouro:

Em cada admissão de novos formandos: 22

Na inscrição em simultâneo no curso: 40

206871996

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas D. Dinis, Lisboa

Aviso n.º 4886/2013

Por indicação do Exmo. Sr. Delegado Regional de Educação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, fica anulado o concurso para o provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas D. Dinis, Lisboa, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho até que seja proferida decisão, por parte do serviço competente do Ministério de Educação e Ciência, sobre a reorganização da rede escolar do ensino público.

4 de abril de 2013. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Isabel Almeida Ildefonso Ferreira Nunes*.

206872449

Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, Lisboa

Aviso n.º 4887/2013

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de seleção para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo em regime de trabalho a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Tipo de Oferta — 10 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial;
Função — Prestação de serviços/tarefas de limpeza e eventual substituição de Assistentes Operacionais;

Remuneração Líquida — 3.20€/hora (3.5 horas por dia);

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

Duração do Contrato — de 02 de abril de 2013 até ao dia 14 de junho de 2013;

Local de Trabalho — No Agrupamento de Escolas Eça de Queirós;
Apresentação e formalização da candidatura — mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos Serviços de Administração Escolar na sede do Agrupamento;

Método de seleção — avaliação curricular e entrevista;

Documentos a apresentar com a candidatura — cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cópia de Certificado de Habilitações Literárias, *Curriculum Vitae* datado e assinado e ou quaisquer outros documentos que o candidato considere importantes, designadamente, os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

14 de março de 2013. — O Presidente do Júri, *Maria Teresa Godinho*.
206870075

Escola Secundária Eça de Queirós, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 4888/2013**Conclusão do período experimental do Assistente Operacional José Azevedo Mateus**

Dando cumprimento ao estipulado nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7498/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 30 de maio de 2012, que por ato admi-

nistrativo de Júri, o trabalhador, José Azevedo Mateus, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a nota de 15,0 valores.

25 de março de 2013. — O Diretor, *José Eduardo Lemos de Sousa*.
206867913

Agrupamento de Escolas Fernão de Magalhães, Chaves

Aviso n.º 4889/2013

Nos termos do disposto do n.º 3, do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos e no placard da sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de dezembro de 2012.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, o pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de abril de 2013. — O Presidente da CAP, *Fernando Félix Almeida Castro*.

206872287

Despacho n.º 4953/2013**Avaliação de desempenho do pessoal não docente****Delegação de competências**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria 759/2009, de 16 de julho, delego as competências de avaliador do desempenho do pessoal não docente para o biênio de 2013/2014:

No subdiretor, Nelson Marques Rodrigues, para a coordenadora técnica e chefe de serviços de administração escolar;

Nos adjuntos, Maria Alice da Silva Alves e José Daniel Lemos Ferreira Afonso, para os assistentes operacionais a prestar funções na Escola Secundária Fernão de Magalhães;

Na adjunta, Maria da Graça Silva André Barreira, para os assistentes operacionais e o assistente técnico Fernando Emílio Batista, a prestarem funções na Escola EB23 de Vidago;

Na coordenadora técnica, Maria Celeste Marques Fidalgo Batista, para os assistentes técnicos do agrupamento.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2013, ficando retificados todos os atos desde essa data, no âmbito dos poderes ora delegados.

4 de abril de 2013. — O Presidente da CAP, *Fernando Félix Almeida Castro*.

206871963

Escola Secundária Filipa de Vilhena, Porto

Aviso (extrato) n.º 4890/2013

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, nos Serviços Administrativos e na sala de pessoal não docente desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2012.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

5 de abril de 2013. — A Diretora, *Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo*.

206872165

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar

Aviso n.º 4891/2013**Concurso para o lugar de diretor do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar**

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, com as alterações do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar, adiante designado por AE1G, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados nos pontos 3 e 4 do artigo n.º 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.